



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



UBIQUE PATRIA MEMOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. ELZINHA MENDONÇA
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Salomão Alfredo de Mendonça.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



PROJETO DE LEI N° 33 2024

Concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Salomão Alfredo de Mendonça.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.448, de 05 de janeiro de 2023, o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Salomão Alfredo de Mendonça, pela notória e reconhecida contribuição para a preservação da cultura, da história e da memória do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 05 de novembro de 2024.


Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista – PP



JUSTIFICATIVA

Este projeto visa conceder o Título de Guardião da Cultura ao Senhor Salomão Alfredo de Mendonça, músico autodidata, compositor, diretor musical e produtor cultural, por sua notável trajetória e relevante contribuição à cultura do município de Rio Branco e ao estado do Acre. Natural de Rio Branco, Salomão dedicou sua vida à promoção e ao desenvolvimento da música em diferentes contextos, utilizando a arte como ferramenta de transformação social.

Salomão teve seu primeiro contato com a música na igreja em 1998, onde iniciou sua trajetória com instrumentos percussivos e, posteriormente, com o violão. Em 2002, ele deu continuidade aos estudos com a guitarra, desenvolvendo suas habilidades e passando a integrar bandas de rock e ministérios de louvor, promovendo a evangelização através da música. Ao longo dos anos, Salomão consolidou sua carreira como músico versátil e sensível às demandas sociais, tornando-se referência em inclusão por meio de projetos sociais voltados à formação musical para comunidades carentes.

Um de seus maiores legados foi a criação da primeira luthieria do Acre, o projeto SOS GUITARRA, voltado para a construção, concerto e manutenção de instrumentos musicais. Esse projeto não apenas fortaleceu o cenário musical acreano, mas também impulsionou a capacitação de novos profissionais em luthieria, com oficinas em municípios como Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira, Bujari e Plácido de Castro, promovendo o conhecimento técnico e a disseminação cultural em diversas regiões do estado.

Salomão também atuou como diretor musical na banda de metal New Heaven e no Ministério de Louvor Salmus, contribuindo em ações de evangelismo em presídios, centros de recuperação, centros socioeducativos e escolas, usando a música para promover a ressocialização de pessoas em situação de vulnerabilidade. Sua capacidade de inovação e compromisso cultural se destacaram ainda na idealização do primeiro evento de música instrumental do Acre, o SOS GUITARRA, em 2016, incentivando a expressão artística e proporcionando visibilidade aos talentos locais.

Com sua extensa trajetória, Salomão Alfredo de Mendonça elevou a cultura acreana a novos patamares, representando o Acre em eventos e colaborando com renomados músicos nacionais como Miguel Arcanjo (Trazendo a Arca), Asaph Borba, Anderson Barone, Marcos Nunes e Ministério Ceifa. Seu trabalho voluntário na Escola de Música do Acre e o apoio ao Congresso Técnico de Guitarra são exemplos de sua dedicação incondicional à cultura e à formação de novos artistas.



A concessão do Título de Guardiã da Cultura a Salomão Alfredo de Mendonça é uma forma de reconhecimento e gratidão por sua trajetória, marcada pela valorização da cultura e pelo impacto transformador da música em nossa comunidade.

Rio Branco, 05 de novembro de 2024.

Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista – PP



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SALOMAO ALFREDO DE MENDONCA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0331145 SSP AC

CPF
719.633.912-68

DATA NASCIMENTO
10/06/1981

FILIAÇÃO
JOSIAS BATISTA DE MENDONCA
JULIANA ALFREDO DE MENDONCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 04126361802 VALIDADE 23/03/2020 1ª HABILITAÇÃO 13/06/2007

OBSERVAÇÕES

Salomao Alfredo de Mendonca
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO BRANCO - ACRE DATA EMISSÃO 25/03/2015

Genil Salim de Abreu Junior
Genil Salim de Abreu Junior
Diretor Geral
Detran / AC
ASSINATURA DO EMISSOR

85082806175
AC406088144

DETRAN - AC (ACRE)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 968817310

PROIBIDO PLASTIFICAR 968817310



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº351/2024

Rio Branco-AC, 1º de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei Ordinária que
“Concede o título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Salomão Alfredo de Mendonça”, de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/GAB/CMRB/Nº.748/2024

Rio Branco, 06 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo em Exercício - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Elzinha Mendonça que "Concede o título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao senhor Salomão Alfredo de Mendonça".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Vereador Fábio Araújo
Presidente em exercício - CMRB

RECEBIDO EM 07/11/24





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 33/2024

AUTOR: Vereadora Elzinha Mendonça

ASSUNTO: Concede o título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Salomão Alfredo de Mendonça.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 07 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício